

PERGUNTAS FREQUENTES



Conteúdo

1. O que é o Sistema Nacional de Cultura?..... 3
2. Qual a importância da Adesão ao Sistema Nacional de Cultura para o Município?3
3. Quais os componentes do SNC na Esfera Estadual?..... 3
4. Quais os componentes do SNC na Esfera Municipal? 3
5. Como faço para aderir ao SNC?..... 3
6. Como faço para verificar a situação do processo de adesão ao SNC? 4
7. Em que momento a fase de adesão ao SNC está completa?..... 4
8. O devo fazer após a conclusão da fase de adesão?..... 4
9. O que devo fazer quando o prazo para a realização do Plano de Trabalho expirar?4
10. O que devo fazer quando houver mudança de responsável?..... 4
11. Como devo proceder quando o Município já possui o Sistema Municipal de Cultura implementado, mas não aderiu ao SNC? 4

1. O que é o Sistema Nacional de Cultura?

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um instrumento de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura entre os entes federados e a sociedade civil. Seu principal objetivo é fortalecer as políticas culturais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios por meio de institucionalização e ampliação da participação social para promover desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais.

2. Qual a importância da Adesão ao Sistema Nacional de Cultura para o Município?

Ao realizar a adesão ao SNC, o Município estará fortalecendo suas políticas culturais e permitindo que tais políticas sejam vistas como políticas de estado e não de governo, ou seja, haverá a garantia da continuidade do trabalho realizado, visto que será necessária a criação e publicação da Lei do Sistema Municipal de Cultura.

Além disso, os Municípios que aderiram ao SNC poderão participar de futuros editais para o repasse de recursos fundo a fundo que serão destinados a realização de projetos culturais.

3. Quais os componentes do SNC na Esfera Estadual?

- Secretaria Estadual de Cultura
- Conselho Estadual de Política Cultural
- Sistema Estadual de Financiamento à Cultura
- Conferência Estadual de Cultura
- Plano Estadual de Cultura
- Comissão Intergestores Bipartite

4. Quais os componentes do SNC na Esfera Municipal?

- Secretaria Municipal de Cultura
- Conselho Municipal de Política Cultural
- Sistema Municipal de Financiamento à Cultura
- Conferência Municipal de Cultura
- Plano Municipal de Cultura

5. Como faço para aderir ao SNC?

Para aderir ao SNC, basta cadastrar-se na Plataforma no site do Ministério da Cultura www.cultura.gov.br/snc - Integre-se ao SNC – Novo Usuário.

As informações solicitadas deverão ser preenchidas e o usuário cadastrará uma senha para acompanhamento da adesão de seu Município ao SNC.

Após o preenchimento, o Formulário de Solicitação de Integração e o Acordo de Cooperação serão gerados para impressão e assinatura do Prefeito do Município. Tais documentos deverão ser enviados, Via Correios, à Secretaria de Articulação Institucional, do Ministério da Cultura, para a formalização do processo de adesão.

6. Como faço para verificar a situação do processo de adesão ao SNC?

Para verificar a situação de seu Município acesse o link <http://www.cultura.gov.br/snc/situacao-dos-estados-e-municipios> ou acesse a Plataforma do SNC (somente para usuários cadastrados pela prefeitura).

7. Em que momento a fase de adesão ao SNC está completa?

A conclusão da fase de adesão ao SNC será após a publicação do Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União, DOU.

8. O devo fazer após a conclusão da fase de adesão?

Deverão ser preenchidas na Plataforma todas as informações a respeito das atividades relacionadas ao Plano de Trabalho, bem como a inclusão de documentos comprobatórios para a implementação de cada componente. O Plano de Trabalho é o cronograma de execução para implementação do Sistema Municipal de Cultura terá o prazo de 2 anos para realização, a contar da data de publicação no DOU.

9. O que devo fazer quando o prazo para a realização do Plano de Trabalho expirar?

Um ofício, assinado pelo prefeito, deverá ser enviado à Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, solicitando a prorrogação do prazo por mais dois anos. O ofício será enviado digitalizado para o e-mail acordosnc@cultura.gov.br (**Vide Anexo**).

10. O que devo fazer quando houver mudança de responsável?

Um ofício, assinado pelo prefeito, deverá ser enviado à Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, solicitando a alteração. O ofício será enviado digitalizado para o e-mail acordosnc@cultura.gov.br (**Vide Anexo**).

11. Como devo proceder quando o Município já possui o Sistema Municipal de Cultura implementado, mas não aderiu ao SNC?

A adesão deverá ser feita normalmente e assim que o Acordo de Cooperação for publicado no DOU, o Município deverá preencher o Plano de Trabalho na Plataforma anexando todos os documentos comprobatórios e datas de suas criações.

No momento em que realizar a adesão, o Município já poderá participar de editais para o repasse de recursos, desde que obedecidos os critérios estipulados.